

7ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018

Data: 22/09/2017

Horário: 09h00 às 15h40

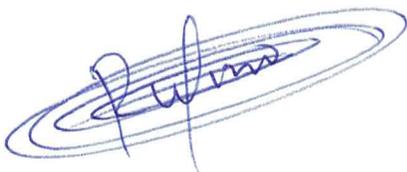
Local: Edifício Sede dos Correios.

Participação

Pelos Correios: Heli Siqueira de Azevedo, Alda Mitie Kamada, Fagner José Rodrigues, Heloisa Marcolino e Ivanilson Pacheco da Silva.

Pela FINDECT: José Aparecido Gimenes Gandara, Elias Cesário de Brito Júnior, Ronaldo Ferreira Martins, José Aparecido Rufino e Márcio Roberto Martins.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017, na sala de reuniões da Presidência dos Correios localizada em Brasília, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação da FINDECT. A Representação dos Correios iniciou a reunião com apresentação das propostas que envolvem as cláusulas das Questões Econômicas. Após a apresentação da proposta dos Correios, os Representantes da FINDECT debateram ponto-a-ponto as propostas apresentadas pela Empresa em todo o período de negociação, incluindo as Questões Econômicas, reiterando a manutenção das cláusulas do ACT 2016/2017, sem que haja prejuízos aos empregados, principalmente das cláusulas conquistadas historicamente. Posteriormente, após as discussões os Correios apresentaram a proposta de reedição das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017, com as seguintes alterações: a) reajuste de 3% (três por cento) sobre a tabela salarial a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018; b) o percentual de 3% (três por cento) será aplicado também, a partir de 1º de janeiro de 2018, sobre às cláusulas: Auxílio para Dependentes com Deficiência, Reembolso Creche e Reembolso Babá, Vale Refeição/Alimentação – incluindo o Vale Cesta e o Vale Extra – Vale-Transporte e Jornada de Trabalho *In Itinere*, Ajuda de Custo na Transferência, Indenização por Morte ou Invalidez Permanente e Gratificação de Quebra de Caixa; c) exclusão das cláusulas Da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP e Da Gratificação do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, por já terem sido incorporadas à Tabela Salarial; d) com relação à cláusula da Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica, fica mantida a



1 

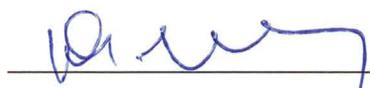
GIMENES GANDARA



7ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018

redação atual ressaltando que o tema permanecerá sendo mediado pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST por meio do Processo TST-PMPP-5701-24.2017.5.00.0000. A Representação da FINDECT solicitou a elaboração da minuta da presente proposta na íntegra para ser avaliada e submetida às assembleias que ocorrerão no dia 26/09/2017 nas bases dos sindicatos filiados à FINDECT: SINTECT/SP, SINTECT/RJ, SINTECT/MA, SINTECT/TO e SINDECTEB/BRU. A Representação da Empresa apresentou a Proposta de Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho – 2017/2018, reconhecendo a responsabilidade e o esforço das partes na busca de soluções por meio do diálogo que atendam o interesse da Empresa, dos Trabalhadores e da Sociedade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h40.



Heli Siqueira de Azevedo
CORREIOS



José Aparecido G. Gandara
FINDECT



Alda Mitie Kamada
CORREIOS



Elias Cesário Brito Júnior
FINDECT



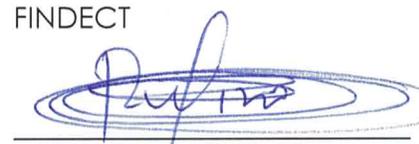
Fagner José Rodrigues
CORREIOS



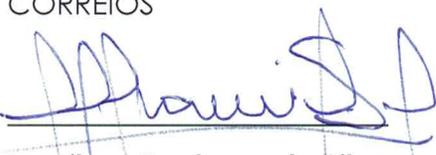
Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT



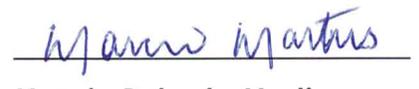
Heloisa Marcolino
CORREIOS



José Aparecido Rufino
FINDECT



Ivanilson Pacheco da Silva
CORREIOS



Marcio Roberto Martins
FINDECT